

LEI N.º 201
DE 09 DE ABRIL DE 2014

Denomina logradouro do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO,
Estado de Sergipe,


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica denominado de **Rua Diácono Júlio César dos Santos**, a rua perpendicular com a Rua São Domingos, localizada no Loteamento Tijuca.

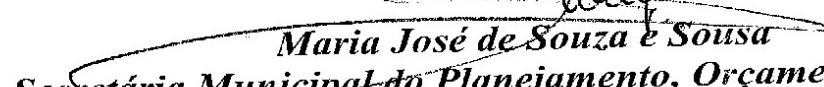
Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Cristóvão, 09 de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República.


RIVANDA FARIAS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL


Maria Olívia Santos Chirife
Secretária Municipal da Infraestrutura e do Meio Ambiente


Maria José de Souza e Sousa
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão